

ACTA N.º 12/2003
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
30 de Junho de 2003

03 – CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----REQUISIÇÃO DE STANDS: - A ADRIMAG informa que os 30 stands que possui, fruto de má utilização, encontram-se muito degradados, pelo que a Direcção deliberou proceder à aquisição de mais 30 stands novos e reparar os existentes. -----

-----Com o intuito de preservar eficazmente e num período mais alargado no tempo um equipamento cuja aquisição é dispendiosa, deliberou ainda aquela Associação, que a montagem, desmontagem, transporte e armazenamento será feita por uma empresa especializada. -----

-----O custo a pagar por cada entidade requisitante dos stands por este serviço será de: -----

----- - 10 ou mais stands – 50 € + IVA /stands de exterior; -----

----- - 10 ou mais stands – 40 € + IVA /stands de interior; -----

----- - 5 a 9 stands – 75 € + IVA /stands de exterior; -----

----- - 5 a 9 stands – 65 € + IVA /stands de interior. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aceitar as condições indicadas. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----ARRUAMENTO ENTRE O QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E A RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA: - O sr. Presidente na sequência da visita ao local onde se pretende a abertura deste arruamento colocou de novo o assunto à apreciação. -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, referiu que se o assunto é para ser discutido sobre o desenho apresentado na anterior reunião não terá o seu aval. Referiu ainda que aquele caminho carece de uma intervenção urgente, seja qual for o seu destino final. Relativamente à construção arruamento conforme é apresentado, disse que o mesmo apenas servirá uma urbanização particular e gostaria que a Câmara não cometa os mesmos erros que noutros arruamentos existentes na área. -----

-----O Vereador, sr. Lourenço Pereira, apresentou o seguinte: -----

-----“Depois das ruas que se fizeram, a da Misericórdia e a do Matadouro, na Vila de Cinfães, não podemos permitir agora, nesta nova rua, que se cometa outro erro que inviabilize que se faça uma obra digna, no Centro da Vila. -----

-----“Se não somos capazes de fazer bem ao menos não estraguemos”. -----

-----Proponho: uma rua, com dois sentidos, e com estacionamento em espinha, de ambos os lados. Para isso, deve esta Câmara Municipal, negociar, com os proprietários da Quinta e adquirir pelo melhor preço os dois lotes, junto ao Quartel dos Bombeiros. -----

-----Sabendo-se que a Câmara vendeu lotes, na Quinta dos Passais, poderá agora adquirir estes, valendo esta operação, como uma permuta. -----

-----Os dois sentidos propostos, far-se-ão, com início junto ao café Rabelo e, perto dos Bombeiros, terá uma pequena rotunda, para se iniciar a descida. -----

-----Devido ao pouco espaço, junto ao Quartel dos Bombeiros, o sentido do

trânsito deverá fazer-se unicamente da Rua Numa Pompílio, para a Rua Nova, que agora se discute, não se permitindo o oposto.” -----

-----O Vereador, sr. Ademar, referiu que esgotadas as situações técnicas para se conseguir um arruamento mais largo é de opinião que pelo menos se construa o arruamento o melhor possível. -----

-----O sr. Vice-Presidente e o Vereador, sr. Prof. Domingos, concordam com o estudo apresentado. -----

-----O sr. Presidente referiu que em ter o caminho conforme existe ou ter alguma coisa melhorada, entende que esta última será boa para os interesses do município. Referiu ainda que a concordância com a E.N. 321, junto ao Quartel dos Bombeiros, não terá muitas possibilidades de ser melhorada tecnicamente. Todavia propõe que sejam encetadas conversações com os proprietários dos terrenos para saber da disponibilidade destes na cedência de uma maior área. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para estudo. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Cultural e Recreativa Rancho Infantil de Tendais solicita a concessão de um subsídio para a realização do IX Festival de Folclore Infantil de Tendais, a realizar no dia 15/06/2003, com a presença de 3 ranchos folclóricos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade atribuir o subsídio € 225,00 (€ 75,00/grupo). -----

-----**SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES NO ANO DE 2003 - BANDAS DE MÚSICA:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 12.500,00 a cada uma das seguintes Bandas de Música: Banda de Música da Casa de Povo de Ferreiros; Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães – Banda Marcial; Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela; Centro Cultural e Recreativo de Nespereira – Banda Marcial; Sociedade Artística Musical de Cinfães – Banda Marcial. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**TEATRO REGIONAL DA SERRA DE MONTEMURO:** - O sr. Vereador, sr. Prof. Domingos Barbosa, propôs a apresentação em Cinfães da peça de teatro de rua “Carrada de Bestas”, no próximo dia 26 de Julho, pelo Teatro Regional da Serra de Montemuro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os respectivos encargos. -----

08.5 - DIVERSOS -----

-----**MARCHAS DE S. JOÃO:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00 às Associações que apresentaram uma marcha de S. João no p.p. dia 23 de Junho: Associação de Recreio e Grupo Folclórico de Cantas e Cramois de Pias – Cinfães; Associação Desportiva de Travanca – Rancho Folclórico das Moleirinhas; Rancho Folclórico de S. Martinho de Fornelos e Associação Recreativa de Nespereira – Rancho Folclórico de Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**PISCINAS MUNICIPAIS – NADADORES SALVADORES:** - Os Bombeiros Voluntários de Cinfães informam que disponibilizam dois nadadores salvadores, para os meses de Julho e Agosto, nos horários previstos para o funcionamento das Piscinas Municipais, sendo a remuneração de cada um de € 25,00/dia.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.-----

11- ACÇÃO SOCIAL-----

-----**11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES**-----

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE S. SEBASTIÃO:** - A Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião - S. Cristóvão, apresenta os autos n.ºs 17 de Trabalhos Normais referente à obra em epígrafe no valor de € 49.622,18.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar 20% do valor do auto.-----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.**-----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----**ADUTORA AO LONGO DA ESTRADA MUNICIPAL DE VILAR D'ARCA A NESPEREIRA E RESERVATÓRIO DO MONTE DE CASTRO DAIRE:** - Nos termos do art.º 116.º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Oliveira & Marques Lda, referente à obra em epígrafe.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

-----**TRATAMENTO DE RSU's:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 10.411,37, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no mês de Maio último.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar.-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL** – Presente o pedido de propriedade horizontal, registado sob o n.º 661/03, de 28 de Maio, apresentado em nome de Maranhão – Sociedade de Construção Lda, com sede na Rua Major Monteiro Leite – Cinfães, referente ao prédio licenciado com o alvará n.º 36/02 de 4 de Março, sito no lugar de Vila Verde, freguesia de Souselo, concelho de Cinfães.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da

DPGU/LS de 18 de Junho de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 12/03, de 10 de Fevereiro, pertencente a Adelino José da Silva Soares, referente à construção de Moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Feira, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 69/03, de 15 de Maio, pertencente a Carlos Alberto dos Santos Pereira, referente à construção de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Alocaia – Saímes, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 212/01, de 5 de Novembro, pertencente a Paulo Jorge Pinto Vieira, referente a Legalização e conclusão da obra de Reconstrução do referido prédio, a edificar no lugar de Campinhas, Freguesia de Travanca, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 6/03, de 21 de Janeiro, pertencente a Manuel Fernando Teixeira da Silva, referente a construção de moradia, a edificar no lugar de Adega, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 11/03, de 10 de Fevereiro, pertencente a Eliseu Luís Pereira de Oliveira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Feitoria, Santa Isabel, freguesia de Travanca, DEFERIDO. -----

-----**17.5 – DIVERSOS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – CINFÃES:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a Construção da Zona Industrial de Paúves – Cinfães, com o preço base € 1.572.836,24. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como proceder a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: ----

-----**Comissão de Abertura das Propostas:** Presidente – Sr. Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe da D.A.F. Vogais - Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e D. Maria Amália Pinto da Costa Caldeira Vinha dos Santos, Chefe de Secção. -----

-----Suplentes: D. Conceição Adélia Couto Moreira, Técnica Superior e António Jorge Pereira Fraga, Chefe de Secção. -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** Presidente – Engº Hélio Henrique da Rocha Sampaio. Vogais: Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Engº Cidália Cristina Fonseca Mendes. -

-----Suplentes: Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro e António Jorge Botelho Soares, Chefe de Secção. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----